



A Espíndola agora é Nômades! tradição e inovação lado a lado.

RECIBO DE CHAVES COM PENDÊNCIAS

Pelo presente instrumento, firmado na data abaixo, os LOCATÁRIOS declaram que:

Não mais desejando prosseguir na locação do imóvel situado nesta cidade na <u>Avenida Barão de Studart, nº 2.360, Sala 1203, Ed. Torre Quixadá, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-002</u>, entregam neste ato as respectivas chaves à LOCADORA. Declaramos, ainda, estar cientes de que:

- A devolução efetiva do imóvel está condicionada ao cumprimento das obrigações locatícias previstas no contrato, especialmente quanto ao estado de conservação do imóvel, conforme previsto no ANEXO I (laudo de vistoria);
- 2. Caso não compareçamos para acompanhar a vistoria final, reconhecemos tacitamente os eventuais danos apurados e autorizamos a realização dos reparos necessários, arcando com os custos respectivos que poderão ser cobrados pela via cabível, mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados;
- 3. O pagamento do aluguel e encargos continuará sendo devido até a conclusão total dos reparos, bem como das demais obrigações contratuais pendentes. A rescisão do contrato e a consequente quitação somente ocorrerão após o cumprimento integral dessas condições;

Reconhecemos, ainda, que a entrega das chaves não exime da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto à multa prevista na Cláusula 8ª do Contrato de Locação.

Assumimos eventual saldo remanescente, que poderá ser cobrado mediante envio de boleto bancário, sendo possível o parcelamento conforme acordo entre as partes.

LUCAS DOS SANTOS JORGE

CPF 059.858.193-61 LOCATÁRIO Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2025.

ALLIANCE SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

> CNPJ 28.452.925/0001-92 LOCATÁRIA

ANTONIO MAURICIO CARVALHO

ALVES, representado neste ato por CRISTIANO BARRETO ESPÍNDOLA

SIEBRA